



Processo:	158/2026
Interessado:	Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás
Assunto:	Autorização de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica, destinada a prestar apoio técnico e operacional à Comissão de Contratação e à Subcomissão Técnica da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, na instrução, organização e condução dos procedimentos relacionados à futura licitação para contratação de agência de publicidade.
Para:	Departamento de Licitação.

DESPACHO Nº119/2026

Considerando a solicitação feita pelo DFD/Dep. Chefia de Gabinete nº 1073/2026 para a Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, visando orientar, acompanhar e subsidiar o processo licitatório destinado a contratação de agência de publicidade institucional, nos termos do Art. 74, inciso III, C, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades;

Considerando, a necessidade de atender a contento o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

Considerando ainda, a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços em comento;

RESOLVE:

I – Autorizar a autuação de processo com vistas à Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, visando orientar, acompanhar e subsidiar o processo licitatório destinado a contratação de agência de publicidade institucional, nos termos do Art. 74, inciso III, C, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás ;

II - Encaminhar os autos ao Departamento de Licitação, para autuação em estrita obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e observância à solicitação pelo órgão responsável.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2026.


Vereadora **Adrielly Ângelo da Costa Santos Marques**
Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás